

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Termo de Referência para contratação de Consultoria Pessoa Jurídica especializada para realizar Mentoria em Elaboração e Gestão de Projetos, para representantes de organizações de base Kayapó estabelecidas nas Terras Indígenas (i) Menkragnoti, (ii) Baú, (iii) Las Casas, (iv) Capoto/Jarina, (v) Badjonkore e (vi) Kayapó.

### 2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Fundo Kayapó (FK) foi estabelecido em 2011 a partir das doações realizada pela Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) com recursos do GCF e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com recursos do Fundo Amazônia. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), foi responsável pelo desenho inicial do FK e segue até hoje como seu gestor financeiro.

O principal intuito de criação do FK, foi o estabelecimento de um mecanismo financeiro sustentável e de longo prazo que apoiasse iniciativas de proteção e conservação da biodiversidade, promoção do etnodesenvolvimento e fortalecimento das instâncias de representação do Povo Kayapó. Atualmente, as **Terras Indígenas Kayapó, Menkragnoti, Bau, Capoto/Jarina, e Las Casas**, situadas no sul do Pará e norte do Mato Grosso, são apoiadas pelo Fundo.

O apoio do Fundo Kayapó se dá através do repasse de recursos para o desenvolvimento de projetos apresentados por organizações de representação dos Povos indígenas Kayapó que atendam aos critérios de elegibilidade do Fundo. Os projetos também passam pela análise e aprovação da Comissão Técnica e da Comissão de Doadores, instâncias de governança do Fundo.

A presente contratação se insere na estratégia de ampliação de atuação do Fundo junto a novas organizações de base representantes do povo Kayapó.

### 3. OBJETIVO

#### **Objetivo Geral:**

Capacitar e prover mentoria a 07 organizações Kayapó na gestão de projetos a serem apoiados com recursos do Fundo.

#### **Objetivos Específicos:**

- a) Produzir material pedagógico sobre o tema de *Gestão de Projetos* adequado para populações indígenas, a ser utilizado na capacitação ministrada e durante a execução das iniciativas;
- b) Realizar 01 Curso de Gestão de Projetos, composto de 02 módulos para até 14 representantes de 07 organizações representativas selecionadas para receber apoio do Fundo Kayapó;

c) Estruturar e prover processo continuado de mentoria e monitoramento para as organizações beneficiadas pelo Fundo durante a execução das atividades financiadas.

#### **4. ATIVIDADES**

Para o alcance dos resultados, o trabalho de consultoria envolve o seguinte escopo de trabalho e atividades:

**Atividade 1:** Elaborar um Plano de Trabalho ajustado contemplando estratégias de execução das atividades da consultoria. Este Plano deve conter, minimamente: a) contextualização; b) metodologia; c) atividades; d) cronograma. As atividades previstas deverão garantir uma metodologia participativa, que promova a contínua interação dos participantes. Este plano deverá ser apresentado e validado pela Gerência do Fundo Kayapó.

**Atividade 2:** Participar de reuniões junto a Gerência do Fundo Kayapó para alinhamento dos trabalhos, conforme a execução das atividades, mínimo 01 reunião mensal, podendo as mesmas serem em formato virtual.

**Atividade 3:** Realizar curso presencial composto por 02 módulos em local a ser definido, com duração de 05 dias/40hs cada, para 14 representantes Kayapó. As atividades previstas deverão garantir uma metodologia participativa, que promova a contínua interlocução e interação dos participantes. Sugere-se como temas para o 1º módulo: o ciclo do projeto, o marco lógico, os componentes específicos que integram a formulação de uma proposta técnica, as orientações para a operacionalização administrativa e financeira e a comunicação e interação com os parceiros. O 2º módulo consistirá em um aprimoramento dos conhecimentos acumulados desde o início dos trabalhos, a partir das dificuldades, entraves e desafios identificados. A mobilização dos participantes ficará a cargo da Gerência do Fundo Kayapó no FUNBIO.

**Atividade 4:** Prover processo de mentoria e monitoramento continuados, ao longo de 08 meses, durante a execução das iniciativas apoiadas pelo Fundo Kayapó. A mentoria terá como foco o suporte técnico e administrativo às organizações beneficiadas com recursos do FK, onde a contratada deverá propor uma metodologia de acompanhamento (presencial e a distância) que propicie a mitigação de eventuais riscos de execução bem como o amadurecimento/fortalecimento institucional das beneficiárias. Deve-se incluir na metodologia proposta, uma matriz de indicadores que seja preenchida e analisada ao longo da mentoria. A matriz deverá subsidiar o monitoramento das iniciativas, abarcando aspectos de governança, fortalecimento institucional, riscos socioambientais, gestão e execução dos projetos, e outros, cabendo à contratada, em conjunto com os responsáveis técnicos, definir a matriz e seus parâmetros.

#### **5. QUALIFICAÇÃO**

A consultoria/instituição contratada deverá possuir experiência de pelo menos 02 anos na área de elaboração e gestão de projetos junto a povos e organizações indígenas e/ou comunidades tradicionais.

A empresa contratada deverá possuir equipe de profissionais com formação de nível superior, com experiência em capacitação voltada para gestão de projetos socioambientais, metodologias de acompanhamento e mentoria de organizações do terceiro setor na

elaboração e execução de projetos e elaboração de materiais pedagógicos correlacionados, sendo composta por no mínimo um profissional especialista em capacitações voltadas para a elaboração e gestão de projetos e um assistente técnico com especialidade em metodologias participativas.

Em complemento ao perfil necessário exigido, deve ser ainda comprovado:

#### **PROFISSIONAL 1: COORDENADOR**

- a. Profissional graduado em curso de nível superior em qualquer área do conhecimento relevante aos temas a serem tratados neste processo, realizado em instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação;
- b. Experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos, voltada para capacitação em elaboração e gestão de projetos;
- c. Experiência de trabalho com populações indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais (mínimo 3 anos);
- d. Experiência na coordenação e/ou elaboração de material pedagógico/informativo em linguagem adequada a públicos específicos.

#### **PROFISSIONAL 2: ASSISTENTE TÉCNICO**

- a. Profissional graduado em curso de nível superior em qualquer área do conhecimento relevante aos temas a serem tratados neste processo, realizado em instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação;
- b. Experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos, voltada para metodologias participativas relacionadas à elaboração e gestão de projetos;

### **6. ABRANGÊNCIA**

Os trabalhos a serem desenvolvidos envolvem comunidades Kayapó estabelecidas na área de atuação do FK, nos estados do Pará (PA) e Mato Grosso (MT).

### **7. PRODUTOS**

#### **Produto I: Plano de Trabalho Ajustado**

Contendo, minimamente: a) contextualização; b) as atividades a serem desenvolvidas; c) procedimentos técnicos a serem adotados durante a execução dos trabalhos; d) cronograma de trabalho.

#### **Produto II. Relatório Técnico do 1º módulo de capacitação realizado**

Relatório técnico parcial dos resultados da execução do 1º módulo, contendo os conteúdos trabalhados, os desafios apresentados e os resultados alcançados.

#### **Produto III. Matriz de Indicadores para a mentoria e monitoramento dos projetos e organizações apoiadas**

Matriz em formato word/excel (ou em outro formato compatível com sistema Microsoft) acompanhada de relatório descritivo.

**Produto IV. 1º Relatório (Parcial) de Mentoria e Monitoramento**

Relatório técnico parcial dos resultados alcançados, contendo os conteúdos trabalhados, dados levantamentos para o preenchimento da Matriz de Indicadores, os desafios apresentados e os resultados alcançados.

**Produto V. Relatório Técnico do 2º módulo de capacitação realizado**

Relatório técnico parcial dos resultados da execução do 2º módulo, contendo os conteúdos trabalhados, os desafios apresentados e os resultados alcançados

**Produto VI. 2º Relatório (Parcial) de Mentoria e Monitoramento**

Relatório técnico parcial dos resultados alcançados, contendo os conteúdos trabalhados, dados levantamentos para o preenchimento da Matriz de Indicadores, os desafios apresentados e os resultados alcançados.

**Produto VII. 3º Relatório (Final) de Mentoria e Monitoramento**

Relatório técnico parcial dos resultados alcançados, contendo os conteúdos trabalhados, dados levantamentos para o preenchimento da Matriz de Indicadores, os desafios apresentados e os resultados alcançados.

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os produtos deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail, nuvem ou USB), em português e nos formatos doc e/ou pdf. Dados numéricos dispostos em tabelas devem ser disponibilizados em MS-Excel, e caso haja imagens, as mesmas devem ser disponibilizadas, também separadamente, e em alta resolução.

## **9. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS**

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços é de **10 (dez) meses**, a partir da assinatura do contrato conforme cronograma abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)</b>	<b>% do valor do contrato</b>
<b>1</b>	Plano de trabalho	10	15%
<b>2</b>	Relatório técnico do 1º módulo de capacitação realizado	60	10%
<b>4</b>	Matriz de Indicadores para o acompanhamento/mentoria dos projetos e organizações apoiadas	90	10%
<b>5</b>	1º Relatório (Parcial) de Acompanhamento e Mentoria	120	20%
<b>3</b>	Relatório técnico do 2º módulo de capacitação realizado publicação	150	10%
<b>6</b>	2º Relatório (Parcial) de Acompanhamento e Mentoria	210	10%

<b>7</b>	3º Relatório (Final) de Acompanhamento e Mentoria	300	25%
----------	---	-----	-----

O contrato será celebrado pelo CONTRATANTE Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Fundo Kayapó.

Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pela gerência do Fundo Kayapó, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado).

## **10. INSUMOS NECESSÁRIOS**

### **10.1. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

O/A consultor/a ou empresa de consultoria deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico (p.ex. aplicativo para reuniões virtuais) e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. O custeio de passagens (aéreas e terrestres) e diárias de deslocamento, assim como de itens relacionados às capacitações (flip chart, tarjetas, canetas e lápis) e/ou itens pessoais para as atividades de campo (redes, mosquiteiros, medicamentos), será de competência do contratado para até 02 pessoas e deverá estar embutido no valor total a ser contratado.

### **10.2. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

Será de responsabilidade da Contratante a disponibilização da documentação disponível do Fundo necessária ao desenvolvimento das atividades.

## **11. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos documentos e produtos produzidos ao longo do contrato, pertencerão ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e demais instituições envolvidas na governança do Fundo Kayapó.

## **12. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

O acompanhamento dos serviços dar-se-á pela Gerência do Fundo Kayapó, que emitirá parecer sobre a execução.